

De: Fernanda Mielli Lopes de Azevedo
Enviado em: terça-feira, 2 de abril de 2024 09:27
Para: anderson@seattlebrasil.com.br
Cc: Edgar Fermino Lima; Matheus Leite da Costa; Carlos Alberto de Luccia
Assunto: RES: CONTRATO Nº 092/2024 - NO SITE DO CPS

Prioridade: Alta

Bom dia!

Desculpe o inconveniente, favor entregar o freezer e o liquidificador na escola:

233 - ETEC PROF. JOSÉ INÁCIO AZEVEDO Fº CNPJ: 62.823.257/0233-03 e-mail: e233dir@cps.sp.gov.br e233adm@cps.sp.gov.br	Rua Omaguás, 810 - Jardim Marajoara – CEP 14500 - 000 – Ituverava/SP – Tel. (16) 3839 – 0853 / 3482 – Resp. pelo Rectº: LENY CARDOSO GONÇALVES
---	--

Acabamos não inserindo na planilha do contrato.

Sobre a marca, o Senhor está correto.

Pode seguir a marca e modelo ofertado na licitação.

Marca “METALFRIO”

Modelo “DA550”

Atenciosamente,



Fernanda Mielli L. de Azevedo

Divisão de Licitações e Almojarifado
Centro Paula Souza

Fernanda.azevedo@cps.sp.gov.br | 11 3324-3563
Rua dos Andradas, 140 | Santa Ifigênia | São Paulo - SP

De: anderson@seattlebrasil.com.br <anderson@seattlebrasil.com.br>

Enviada em: segunda-feira, 1 de abril de 2024 19:52

Para: Carlos Alberto de Luccia <carlos.luccia@cps.sp.gov.br>; Matheus Leite da Costa <matheus.costa@cps.sp.gov.br>;
Caroline Lemos de Oliveira <caroline.oliveira@cps.sp.gov.br>; Marcia Mayumi Chinen <marcia.chinen@cps.sp.gov.br>; UGAF
Núcleo de Orçamento <nucleo.orcamento@cps.sp.gov.br>; Rosemeire de Oliveira <rosemeire.oliveira@cps.sp.gov.br>;
Fernanda Mielli Lopes de Azevedo <fernanda.azevedo@cps.sp.gov.br>; Edgar Fermino Lima <edgar.lima@cps.sp.gov.br>

Cc: anderson@seattlebrasil.com.br

Assunto: RES: CONTRATO Nº 092/2024 - NO SITE DO CPS

Prioridade: Alta

Prezados Senhores,

O objeto do contrato 092-204 prevê:

10 unidades Liquidificador (página 7), entretanto, o somatório da grade de distribuição (Final da Página 7 e página 8) totaliza apenas 9 unidades.

09 unidades FREEZER (página 7), entretanto, o somatório da grade de distribuição (Final da Página 7 e página 8) totaliza apenas 8 unidades.

Solicito a gentileza de esclarecer e ou informar a destinação de 01 Liquidificador e 01 Freezer.

Já em relação ao Ítem 2 (FREEZER INDUSTRIAL), consta no quadro (página 7) que a marca do produto é “BF COZINHAS”, modelo “BF1001 ESPECIAL 4 GNS+GNS”, entretanto, o produto ofertado por nossa empresa é da marca “METALFRIO” modelo “DA550”

No aguardo de vossa manifestação,

Atenciosamente,

ANDERSON SANTOS FERREIRA

FONE: (17) 3218-3918

FONE/ WhatsApp (17) 98821-2215

[SEATTLE TECNOLOGIA](#)

CNPJ 23.556.435/0001-12

SEDE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

De: Carlos Alberto de Luccia <carlos.luccia@cps.sp.gov.br>

Enviada em: quarta-feira, 20 de março de 2024 09:38

Para: Matheus Leite da Costa <matheus.costa@cps.sp.gov.br>

Cc: Fernanda Mielli Lopes de Azevedo <fernanda.azevedo@cps.sp.gov.br>

Assunto: CONTRATO Nº 092/2024 - NO SITE DO CPS

Prioridade: Alta

Prezado(a) Senhor(a):

Encaminhamos a cópia do contrato nº 092/2024, NOTA EMPENHO 2024NE01764, firmado com a empresa: SEATTLE TECNOLOGIA E COM DE PRODUTOS ELETROELETRÔNICOS EIRELI-EPP, referente a Aquisição de Liquidificador e Freezer Ind^{al}, Microondas e Fogão Doméstico c/ 4 bocas; sendo que o mesmo já está disponível no site do CENTRO PAULA SOUZA.

Salientamos que na Guia de Remessa (ou documento similar) deverá constar: o número do processo, número do empenho, número do contrato, nome e endereço da Unidade recebedora.

Os pagamentos serão executados em 30 (trinta) dias após o recebimento e aceitação, pela área gestora, na sede da CONTRATANTE, no endereço indicado no preâmbulo deste Edital, de única nota fiscal acompanhada das Guias de Remessa (ou documento similar) que comprovem as efetivas entregas das quantidades estabelecidas nas unidades de ensino, à vista do respectivo “Termo de Recebimento Definitivo” ou “Recibo”.

ATENÇÃO:

1 – Além de datar o canhoto da nota que vai para a empresa, colocar o Carimbo da Unidade, data de Recebimento e Assinatura “no corpo da Nota”.

2 – **A fiscalização do contrato a partir deste momento, é de responsabilidade da Unidade de ensino.** Portanto, ficar atento quanto aos prazos, conferência do material e/ou equipamento no momento do recebimento. Se a empresa não se manifestar de 3 a 5 dias antes do prazo final da entrega, a unidade deve e pode se comunicar com a mesma, agendando a entrega e/ou recebimento, caso não seja entregue dentro do prazo.

3 – **O FATO DA EMPRESA ESTAR EM ATRASO, NÃO SIGNIFICA QUE NÃO POSSAMOS RECEBER OS MATERIAIS E/OU EQUIPAMENTOS.**

4 – **Para demais orientações com relação aos contratos em vigor, entrar em contato com a Divisão de Gestão de contratos, email: Edgar.lima@cps.sp.gov.br ou tel.: (11) 3324-3540.**

Atenciosamente,



Carlos Alberto De Luccia

Analista de Suporte e Gestão

Centro Paula Souza

carlos.luccia@cps.sp.gov.br / (11) 3324-3558

Rua dos Andradas, 140 / Santa Hifigênia / São Paulo-SP

As informações contidas nesta mensagem e em seus arquivos anexos são destinadas exclusivamente ao (s) endereço (s) acima indicado (s) e podem conter informações confidenciais. Se você não for o destinatário autorizado a recebê-la, favor retorná-la ao remetente e depois apagá-la definitivamente. Nesse caso, é proibido por lei qualquer uso ou divulgação das informações.